



RESOLUÇÃO Nº 04/2000 – CONSUNI

O Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de junho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 30 de junho de 2000.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO